



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS 006/2018

INTIMAÇÃO

O Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/1993, INTIMA às Empresas **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME** e **ILHA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, da decisão inabilitou ambas as licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe. Conforme Ata da Sessão, que acompanha a presente, ficam as licitantes intimadas a providenciar nova documentação habilitatória, que deverá ser protocolada até às **08:30 Horas do dia 16 de janeiro de 2019**, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666 de 1993.

Barra de São Francisco, 04 de janeiro de 2019.

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente da CPL

IVANILDO TELES DE SOUZA
Relator

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Secretária